



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

QUINTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS** – brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF: 000.100.310-06.

Contratada: LE CARD ADMINISRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Edifício Vitoria Center Sala 901, Bairro Centro no município de Vitoria/ES, CEP: 29.010-361 adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. **ANDREOTTE NORBIM LANES**.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, conforme Contrato Administrativo nº 04/2022.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência

O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 14 (quatorze) de março de 2026 a 28(vinte e oito) de fevereiro de 2027.

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 04/2022.

Canguçu/RS, 03 de março de 2026.

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente/Contratante

Andreotte Norbim Lanes
Representante/Contratada